



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO realizará, no dia 19 de junho de 2026, as ações comemorativas alusivas ao seu 39º aniversário de emancipação político-administrativa, evento de interesse público, social, cultural e comunitário, voltado à valorização da história local, ao fortalecimento da identidade municipal e à promoção da integração entre a população e o Poder Público.

A necessidade administrativa consiste em viabilizar a execução de ação comemorativa de caráter coletivo, acessível e simbólico, capaz de proporcionar participação popular ampla, organizada e compatível com a relevância institucional da data. Trata-se de demanda vinculada à promoção de política pública municipal de cultura, turismo, lazer e integração comunitária, especialmente diante da recente estruturação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e da retomada de atividades públicas voltadas à celebração da memória e da identidade do Município.

Nos últimos anos, determinadas ações tradicionais associadas às festividades municipais deixaram de ser realizadas, o que reduziu a oferta de atividades públicas de confraternização e de valorização da história local. A retomada de programação comemorativa institucional busca suprir essa lacuna, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade, incentivando a participação social e promovendo ambiente de aproximação entre a Administração Pública e os munícipes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A realização das ações comemorativas demanda organização prévia, definição de meios adequados de atendimento ao público, observância de critérios de segurança, higiene, logística e controle da execução, de modo a assegurar que a atividade ocorra de forma ordenada, eficiente e compatível com o interesse público envolvido.

Dessa forma, a contratação pretendida decorre da necessidade de apoiar a execução das ações comemorativas do aniversário do Município, mediante solução que permita atender ao público participante com qualidade, segurança, economicidade e adequada operacionalização, cabendo aos tópicos seguintes deste Estudo Técnico Preliminar avaliar as alternativas disponíveis, os requisitos necessários, os quantitativos estimados, os custos envolvidos e a viabilidade da solução a ser adotada.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado e implementado para o exercício correspondente, razão pela qual não é possível indicar, no presente momento, a previsão específica desta demanda no referido instrumento de planejamento.

Não obstante, a ausência de Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade administrativa nem impede o exame da compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário municipal, especialmente quando demonstrada a existência de previsão orçamentária para despesas vinculadas a ações culturais, comemorativas, turísticas, recreativas e de integração comunitária promovidas pela Administração Pública.

Nesse sentido, registra-se que as iniciativas culturais e comemorativas desenvolvidas pelo Município, inclusive aquelas relacionadas à celebração de datas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

institucionais e à valorização da identidade local, encontram respaldo na programação orçamentária municipal destinada à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, devendo a contratação observar a disponibilidade orçamentária, a emissão da respectiva reserva ou indicação de dotação e a posterior autorização da despesa pela autoridade competente.

Dessa forma, embora inexistente Plano de Contratações Anual formalizado, a demanda apresenta compatibilidade material com as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e com a previsão orçamentária municipal voltada ao custeio de ações culturais e comemorativas, devendo a continuidade do processo ficar condicionada à juntada da indicação da dotação orçamentária específica e à confirmação de disponibilidade financeira antes da autorização da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos capazes de assegurar que a solução escolhida atenda à necessidade administrativa com qualidade, segurança alimentar, adequada logística de execução, possibilidade de fiscalização objetiva e compatibilidade com o interesse público envolvido.

3.1 Requisitos Funcionais

Os requisitos funcionais correspondem às funcionalidades e entregas mínimas que a solução deverá permitir para atender à finalidade pública pretendida.

A solução deverá permitir o fornecimento de produto alimentício preparado, fracionado, acondicionado e entregue em condições adequadas de consumo, compatível com ação comemorativa pública alusiva ao aniversário do Município.

Deverá possibilitar o atendimento ao público estimado para o evento, mediante fornecimento de quantitativo suficiente de porções individuais, em embalagem própria para





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

alimentos, em condições que permitam distribuição organizada, higiênica e segura aos participantes.

A solução deverá contemplar, no mínimo, o preparo, a confecção, o recheio, a decoração, o fracionamento, o acondicionamento, o fornecimento das embalagens, o transporte e a entrega dos produtos no local, data e horário definidos pela Administração.

Deverá permitir a conferência objetiva da execução pelo fiscal ou responsável designado, especialmente quanto à quantidade entregue, integridade das embalagens, aparência geral, condições aparentes de conservação, compatibilidade com o objeto contratado e cumprimento do horário de entrega.

A contratada deverá entregar os produtos prontos para distribuição, não cabendo à Administração realizar preparo, fracionamento, embalagem ou qualquer etapa produtiva necessária à disponibilização do alimento ao público.

A solução deverá permitir a substituição ou correção imediata de produtos que apresentem desconformidade aparente no momento do recebimento, tais como embalagens violadas, quantidade inferior à contratada, produto em condição inadequada de conservação, divergência relevante em relação à especificação ou atraso capaz de comprometer a execução da ação pública.

3.2 Requisitos Não Funcionais

Os requisitos não funcionais dizem respeito ao modo como a solução deverá ser executada, abrangendo padrões mínimos de qualidade, segurança, confiabilidade, higiene, pontualidade e rastreabilidade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A execução deverá observar padrões adequados de higiene, qualidade e segurança alimentar, com utilização de ingredientes próprios para consumo humano, dentro do prazo de validade, armazenados e manipulados em condições compatíveis com as normas sanitárias aplicáveis.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de apresentação, conservação, sabor, textura e aparência, de modo compatível com a finalidade comemorativa do evento e com a distribuição ao público.

As porções individuais deverão ser acondicionadas em embalagens próprias para alimentos, com tampa ou fechamento adequado, resistentes ao transporte e manuseio, de modo a preservar a higiene, evitar contaminação e manter as características mínimas do produto até o momento da distribuição.

O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, por meio que proteja os alimentos contra poeira, calor excessivo, umidade, contato com agentes contaminantes ou qualquer situação que possa comprometer sua qualidade ou segurança.

A entrega deverá ocorrer no local, data e horário previamente definidos pela Administração, com antecedência suficiente para conferência pelo fiscal ou responsável designado, sem prejudicar a programação do evento.

A contratada deverá manter comunicação ativa com a Administração antes da entrega, especialmente para confirmação do local, horário, responsável pelo recebimento, modelo de decoração, quantidade final contratada e demais orientações operacionais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A execução deverá ser concentrada sob responsabilidade da contratada, que responderá pela qualidade dos produtos, pela regularidade do preparo, pelo acondicionamento, pelo transporte, pela entrega e por eventuais falhas atribuíveis à sua atuação.

3.3 Requisitos Normativos e Legais

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à adequada definição do objeto, motivação da contratação, compatibilidade da estimativa de preços, julgamento objetivo, fiscalização da execução e recebimento do objeto.

A contratada deverá cumprir a legislação sanitária aplicável à produção, manipulação, acondicionamento, transporte e fornecimento de alimentos prontos para consumo, inclusive normas da Vigilância Sanitária competente e demais regulamentos incidentes sobre boas práticas de manipulação de alimentos.

Quando exigível pela legislação local ou pelo órgão sanitário competente, a contratada deverá possuir alvará, licença sanitária ou documento equivalente compatível com a atividade de produção e/ou comercialização de alimentos, a ser apresentado na forma definida no Termo de Referência.

A contratada deverá observar as normas relativas à segurança alimentar, higiene de instalações, controle de validade dos insumos, armazenamento adequado, manipulação por pessoal apto, transporte higiênico e proteção dos alimentos contra contaminação.

A futura contratação deverá prever que o recebimento do objeto não afasta a responsabilidade da contratada por vícios, impropriedades ou falhas de qualidade identificadas posteriormente, especialmente quando relacionadas à segurança alimentar ou desconformidade com as especificações pactuadas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Os requisitos de habilitação e de comprovação documental deverão ser proporcionais ao objeto, evitando exigências excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade, sem prejuízo da exigência de documentos indispensáveis à segurança sanitária e à regular execução do fornecimento.

3.4 Requisitos Operacionais e Institucionais

A Administração deverá definir previamente o local exato de entrega, a data, o horário limite, o servidor responsável pelo recebimento, o fiscal ou responsável pelo acompanhamento da execução e as condições mínimas para conferência dos produtos.

A Secretaria requisitante deverá fornecer à contratada, em tempo hábil, as informações necessárias à execução, incluindo modelo ou orientação da decoração temática, identificação do evento, quantidade contratada, endereço de entrega, ponto de acesso, nome e contato do servidor responsável pelo recebimento.

O Termo de Referência deverá prever critérios mínimos de recebimento e aceite, contemplando conferência da quantidade, verificação da integridade das embalagens, avaliação das condições aparentes de conservação, compatibilidade com a especificação contratada e registro formal da entrega.

A Administração deverá prever a possibilidade de rejeição total ou parcial do objeto quando constatada desconformidade relevante, especialmente em caso de quantidade inferior à contratada, atraso injustificado, embalagens inadequadas, sinais aparentes de deterioração, falha de acondicionamento ou incompatibilidade com as especificações.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A fiscalização deverá registrar a execução por meio de termo de recebimento, relatório simplificado, registro fotográfico ou outro meio idôneo, de modo a comprovar a entrega e subsidiar a liquidação da despesa.

A Administração deverá organizar previamente a logística interna da distribuição ao público, incluindo equipe de apoio, local de armazenamento temporário, controle de fluxo de pessoas, descarte de resíduos e medidas necessárias para preservar a higiene e a segurança durante a disponibilização dos alimentos.

Recomendo não transformar o ETP em Termo de Referência. Esse tópico deve funcionar como diretriz técnica. No TR, esses requisitos devem virar cláusulas objetivas, com forma de comprovação, prazo, critério de recebimento, hipótese de rejeição e responsabilidade da contratada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando a natureza pública, gratuita, aberta e comunitária das ações comemorativas alusivas ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, bem como a necessidade de dimensionar a contratação de modo proporcional ao público potencialmente participante, sem presumir atendimento integral da população municipal.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer encontra-se em fase recente de estruturação, não dispondo, até o presente momento, de série histórica própria, relatórios consolidados ou registros formais de quantitativos efetivamente distribuídos em eventos anteriores semelhantes. Diante dessa limitação, adotou-se metodologia estimativa





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

subsidiária, baseada em parâmetro populacional e em modelo probabilístico simplificado de dimensionamento da demanda.

Segundo os dados informados do IBGE, a população estimada do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO é de 16.374 habitantes no ano de 2025. Considerando esse universo populacional, adotou-se como parâmetro de planejamento a possibilidade de atendimento de até 3.000 participantes, quantitativo que corresponde a aproximadamente 18,32% da população municipal estimada.

Para conferir maior racionalidade à estimativa, considerou-se modelo probabilístico simplificado, no qual a demanda potencial é calculada a partir da população municipal e de uma taxa estimada de participação/consumo. Adotando-se taxa média estimada de participação de aproximadamente 17,83% da população, obtém-se demanda média aproximada de 2.919 pessoas. Com acréscimo de margem estatística de segurança aproximada de 95%, o quantitativo estimado alcança cerca de 3.000 porções individuais.

A metodologia adotada não pretende afirmar comparecimento exato de 3.000 pessoas, mas estabelecer parâmetro técnico de planejamento compatível com a ausência de histórico formal, com a natureza aberta do evento, com a limitação orçamentária e com a necessidade de atendimento razoável de parcela significativa da comunidade participante.

Para fins de padronização, controle da distribuição e adequada aferição do objeto, definiu-se cada porção individual em aproximadamente 120 g, acondicionada em embalagem própria para alimentos, a fim de permitir distribuição organizada, higiênica e segura ao público.

Assim, a estimativa quantitativa fica definida da seguinte forma:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Item	Descrição	Quantidade	Memória de cálculo
1	Porções individuais de aproximadamente 120 g	3.000 porções	$3.000 \times 120 \text{ g} = 360.000 \text{ g}$, equivalentes a 360 kg
2	Bolo principal decorado, com finalidade simbólica e institucional	1 unidade de 15 kg	Quantitativo definido para representação visual e comemorativa do evento
	Total estimado de produto	375 kg	360 kg de porções individuais + 15 kg do bolo principal

O quantitativo de 3.000 porções individuais, somado ao bolo principal decorado de 15 kg, resulta em estimativa total de 375 kg de produto, mostrando-se compatível com a finalidade pública da ação, com o porte populacional do Município, com a inexistência de dados históricos formais e com a necessidade de planejamento prudente da execução.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e comparar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa descrita neste Estudo Técnico Preliminar, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais, sanitários e institucionais envolvidos na realização de ação comemorativa pública, aberta à comunidade, alusiva ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

Embora a estimativa de quantidades seja necessária para dimensionar a demanda e permitir análise mínima de viabilidade, ela não deve ser compreendida como definição automática da solução. No presente caso, os quantitativos funcionam como parâmetro inicial de planejamento, permitindo avaliar quais alternativas são capazes de atender, com segurança, economicidade e operacionalidade, o público estimado para a ação comemorativa.

Para a análise das alternativas, foram considerados os seguintes critérios: capacidade de atendimento ao quantitativo estimado, segurança alimentar, regularidade





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

sanitária, viabilidade operacional, necessidade de estrutura própria, complexidade administrativa, possibilidade de fiscalização, custo global estimado, padronização da entrega, risco de atraso, risco de desperdício e adequação à natureza pontual da demanda.

5.1 Alternativas identificadas

Foram identificadas, em tese, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

Alternativa	Descrição	Análise técnica	Análise econômica	Conclusão
Execução direta pela Administração	Produção, fracionamento, acondicionamento e organização dos alimentos com estrutura e pessoal próprios do Município.	Exigiria local adequado, equipamentos, utensílios, pessoal capacitado, controle sanitário, armazenamento e transporte compatíveis com alimento pronto para consumo. A Secretaria requisitante encontra-se em fase recente de estruturação e não dispõe de estrutura própria para produção alimentícia em escala compatível com a demanda.	Embora possa aparentar menor custo direto, demandaria aquisição separada de insumos, embalagens, utensílios, eventual mobilização de servidores e aumento dos custos administrativos indiretos.	Não recomendada.
Aquisição separada de insumos, embalagens e apoio operacional	Compra de ingredientes e embalagens, com organização própria ou apoio pontual para preparo/fracionamento.	Fragmenta a execução, amplia a complexidade de coordenação e dificulta a responsabilização em caso de falha de qualidade, atraso, desperdício ou problema sanitário.	Pode gerar economia aparente em itens isolados, mas aumenta os riscos de incompatibilidade, retrabalho e custos administrativos de gestão.	Não recomendada.
Aquisição de produto pronto em peça única, com fracionamento no local do evento	Fornecimento do alimento em grandes peças, com corte e distribuição durante a ação comemorativa.	Aumenta a manipulação no local do evento, exige equipe de corte e distribuição, amplia riscos de contaminação, filas, demora e perda de padronização das porções.	Pode reduzir custo com embalagem individual, mas transfere à Administração custos e riscos operacionais relevantes.	Não recomendada como solução principal.
Contratação de empresa	Empresa do ramo alimentício assume o	Apresenta maior segurança técnica e	Permite comparação de preços com	Alternativa recomendada.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Alternativa	Descrição	Análise técnica	Análise econômica	Conclusão
especializada para fornecimento de produto pronto, fracionado, embalado e entregue	preparo, fracionamento, embalagem, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos.	sanitária, reduz a manipulação no local, permite conferência objetiva das quantidades e concentra a responsabilidade pela qualidade do produto.	fornecedores do ramo, reduz custos administrativos indiretos e minimiza riscos de desperdício, falhas de preparo e necessidade de estrutura própria.	
Contratação de serviço completo de buffet ou empresa de eventos	Empresa assumiria fornecimento de alimentos e eventual estrutura de apoio à distribuição ou organização do evento.	Tecnicamente possível, mas amplia o escopo para além da necessidade essencial inicialmente identificada, exigindo detalhamento de equipe, estrutura, atribuições e fiscalização.	Tendência de maior custo global, podendo ser desproporcional para demanda pontual e específica.	Não recomendada, salvo justificativa operacional específica.

5.2 Análise técnica das alternativas

A execução direta pela Administração não se mostra adequada, pois exigiria estrutura própria de produção alimentícia, local apropriado, equipamentos, utensílios, pessoal capacitado, controle de higiene, armazenamento, transporte e condições sanitárias compatíveis com o fornecimento de alimento pronto para consumo em quantidade expressiva.

No caso concreto, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer encontra-se em fase recente de estruturação, não dispendo de estrutura operacional própria para assumir, com segurança, todas as etapas de produção, fracionamento, acondicionamento e disponibilização de alimento ao público. A adoção dessa alternativa aumentaria os riscos de falha sanitária, atraso, desperdício, dificuldade de padronização e responsabilização difusa.

A aquisição separada de insumos, embalagens e eventual apoio operacional também não se revela recomendável, pois fragmentaria a execução e transferiria à Administração a responsabilidade pela coordenação de etapas essenciais ao resultado final. Essa alternativa





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

poderia dificultar o controle da qualidade, a comprovação da execução e a responsabilização por eventual inadequação do produto.

A aquisição de produto pronto em peça única para posterior fracionamento no local do evento reduziria parcialmente a etapa de produção, mas manteria riscos relevantes na fase de distribuição, especialmente pela necessidade de manipulação direta do alimento em ambiente público, formação de filas, exposição do produto, ausência de padronização das porções e maior dificuldade de controle sanitário.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada para fornecimento de produto pronto, fracionado, embalado, acondicionado e entregue apresenta maior compatibilidade com a necessidade administrativa, pois permite que a Administração receba o objeto em condições objetivamente verificáveis, com menor manipulação no local do evento e maior concentração de responsabilidade na futura contratada.

5.3 Análise econômica das alternativas

Sob o aspecto econômico, a execução direta e a aquisição fragmentada de insumos podem aparentar menor custo imediato, mas envolvem custos indiretos relevantes, tais como aquisição de materiais diversos, mobilização de servidores, necessidade de coordenação operacional, eventual desperdício, risco de inadequação sanitária e dificuldade de controle do resultado final.

A contratação de empresa especializada permite estimar o custo global da solução com maior clareza, abrangendo preparo, insumos, fracionamento, embalagem, acondicionamento, transporte e entrega. Essa forma de contratação reduz a necessidade de múltiplas aquisições e facilita a comparação entre fornecedores do ramo de panificação, confeitaria ou alimentação pronta.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A contratação de serviço completo de buffet ou empresa de eventos, embora possível, tende a ampliar o objeto e elevar o custo total, podendo se mostrar desproporcional caso a necessidade administrativa se restrinja ao fornecimento de alimento pronto para ação comemorativa específica.

5.4 Conclusão do levantamento de mercado

Diante da análise das alternativas identificadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de produto alimentício pronto, fracionado, embalado, acondicionado e entregue é a alternativa que apresenta melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, segurança alimentar, economicidade, controle da execução e redução de riscos administrativos.

A execução direta pela Administração, a aquisição fragmentada de insumos e o fracionamento de produto em peça única no local do evento não se mostram recomendáveis, diante da ausência de estrutura própria adequada, da complexidade operacional, dos riscos sanitários e da dificuldade de fiscalização objetiva.

A descrição detalhada da solução escolhida, incluindo sua composição, responsabilidades, forma de execução, entrega, recebimento, aceite e fiscalização, será desenvolvida em tópico próprio deste Estudo Técnico Preliminar, correspondente à descrição da solução como um todo.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

presente estimativa de valor possui natureza preliminar e tem por finalidade verificar a viabilidade econômica da solução identificada neste Estudo Técnico Preliminar, permitindo avaliar se a contratação pretendida apresenta compatibilidade inicial com os recursos disponíveis e com a realidade de mercado.

Registra-se que esta estimativa preliminar não se confunde com a pesquisa de preços definitiva a ser formalizada na etapa de elaboração do Termo de Referência e de instrução da contratação direta. Na fase do ETP, a finalidade principal é aferir, de forma motivada e documentada, se a solução pretendida é economicamente viável para a Administração. Já na etapa posterior, a pesquisa de preços deverá observar maior rigor metodológico, com a adequada definição dos parâmetros utilizados, tratamento das fontes, análise crítica dos valores obtidos e demonstração da compatibilidade do preço final com o mercado, conforme disciplina aplicável da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de estimativa preliminar, foi realizada busca por contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, a fim de identificar preços praticados por outros entes públicos em objeto compatível com o fornecimento pretendido. Contudo, não foram localizadas, neste momento, contratações públicas com grau suficiente de similaridade quanto ao objeto, quantitativo, forma de acondicionamento, fracionamento em porções individuais, logística de entrega e finalidade do evento.

A dificuldade de localização de contratações similares no PNCP decorre, em parte, da própria dinâmica observada em festividades municipais, nas quais determinadas ações comemorativas são frequentemente executadas por entidades que recebem recursos públicos e organizam diretamente a programação do evento, incluindo itens alimentícios e comemorativos, sem que a contratação específica do fornecimento de bolo apareça isoladamente com descrição comparável à demanda ora analisada.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Diante da ausência de referências suficientemente comparáveis no PNCP, utilizou-se como referencial preliminar pesquisa extraída do Portal Licitanet, acostada aos autos, referente à contratação realizada pela Câmara de Vereadores do Município de Espigão d'Oeste/RO, Processo nº 02/2026, cujo objeto consistiu no fornecimento de bolo confeitado e recheado. A referência indica preço orçado unitário de R\$ 55,00 por quilograma e preço homologado unitário de R\$ 54,95 por quilograma, com data de homologação em 11/05/2026, tendo como fornecedora a empresa Panificadora Modelo Ltda., CNPJ nº 48.002.855/0001-88.

Embora o objeto utilizado como referência não seja integralmente idêntico à demanda deste ETP, ele apresenta pertinência suficiente para subsidiar a estimativa preliminar, pois envolve fornecimento de bolo confeitado e recheado por fornecedor do ramo, em município da região. A diferença relevante está no fato de que a solução ora analisada envolve quantitativo superior, fracionamento em aproximadamente 3.000 porções individuais, acondicionamento em embalagens próprias para alimentos, logística de transporte e entrega no local indicado pela Administração, fatores que podem influenciar o custo final.

Considerando o preço homologado de referência de R\$ 54,95 por quilograma e as peculiaridades da presente demanda, especialmente o fracionamento, a embalagem individual, o acondicionamento, o transporte, a entrega e a necessidade de padronização para distribuição pública, adota-se, para fins preliminares de viabilidade econômica, o valor referencial de R\$ 60,00 por quilograma.

Com base na estimativa de 375 kg de produto, composta por 3.000 porções individuais de aproximadamente 120 g, equivalentes a 360 kg, acrescidas de 01 bolo principal decorado de 15 kg, obtém-se o seguinte cálculo preliminar:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Item	Descrição	Quantidade operacional	Quantidade equivalente em kg	Valor referencial	Valor estimado
1	Bolo principal recheado e confeitado, com decoração temática alusiva ao 39º aniversário do Município	01 unidade de 15 kg	15 kg	R\$ 60,00/kg	R\$ 900,00
2	Porções individuais de bolo recheado, de aproximadamente 120 g cada, acondicionadas em embalagem própria para alimentos	3.000 porções	360 kg	R\$ 60,00/kg	R\$ 21.600,00
	Total estimado da contratação		375 kg		R\$ 22.500,00

Assim, para fins de estimativa preliminar, o valor total da contratação corresponde a R\$ 22.500,00, composto por R\$ 900,00 relativos ao bolo principal decorado de 15 kg e R\$ 21.600,00 relativos às 3.000 porções individuais de aproximadamente 120 g, equivalentes a 360 kg. A separação dos itens tem finalidade de melhor demonstração da composição do objeto, sem prejuízo da adoção de valor referencial único por quilograma, considerando que ambos integram a mesma solução alimentícia a ser fornecida pela futura contratada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa especializada no ramo de panificação, confeitaria ou alimentação pronta, para fornecimento de produto alimentício comemorativo, pronto para consumo, compreendendo preparo, confecção, recheio, cobertura, decoração, fracionamento, acondicionamento em embalagens individuais, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, em condições compatíveis com a realização das ações comemorativas alusivas ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

A contratação tem por finalidade viabilizar ação pública comemorativa, de caráter simbólico, cultural e comunitário, mediante disponibilização de produto alimentício adequado





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

à distribuição organizada ao público participante, observadas as condições mínimas de segurança alimentar, higiene, qualidade, padronização, pontualidade e controle da execução.

A solução será composta por dois itens complementares: bolo principal decorado, com finalidade simbólica e institucional, e porções individuais destinadas à distribuição ao público. O bolo principal deverá possuir peso aproximado de 15 kg, ser recheado e confeitado, com decoração temática alusiva ao 39º aniversário do Município, conforme orientação visual, arte, modelo ou diretriz previamente fornecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer. As porções individuais deverão corresponder a aproximadamente 120 g cada, totalizando 3.000 porções, devidamente fracionadas e acondicionadas em embalagens próprias para alimentos.

A quantidade total estimada da solução é de 375 kg de produto, composta por 360 kg referentes às 3.000 porções individuais de aproximadamente 120 g e 15 kg referentes ao bolo principal decorado. O sabor previsto para padronização da contratação é creme de leite em pó com brigadeiro, devendo o produto apresentar características adequadas de textura, sabor, aparência, conservação e apresentação, compatíveis com a finalidade comemorativa do evento.

7.1 Composição mínima da solução

A futura contratada deverá fornecer os produtos prontos para consumo, abrangendo todas as etapas necessárias à execução integral do objeto, incluindo aquisição dos insumos, preparo da massa, recheio, cobertura, decoração, fracionamento, acondicionamento, fornecimento das embalagens, transporte e entrega.

As porções individuais deverão ser entregues já fracionadas e embaladas, com o objetivo de reduzir a manipulação direta do alimento no local do evento, melhorar a organização





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

da distribuição, facilitar a conferência quantitativa, preservar a higiene e reduzir riscos de contaminação.

As embalagens deverão ser próprias para contato com alimentos, resistentes ao transporte e ao manuseio, dotadas de tampa ou fechamento adequado e com capacidade compatível com porção aproximada de 120 g. Poderão ser utilizadas embalagens do tipo marmitta de alumínio de aproximadamente 250 ml com tampa apropriada, embalagem plástica PP de aproximadamente 250 ml com tampa ou outro recipiente próprio para alimento, desde que assegure higiene, proteção, integridade e conservação adequada do produto até o momento da distribuição (**Modelo Anexo II**).

O bolo principal decorado deverá ser entregue inteiro, em base ou suporte adequado ao peso e ao transporte, com proteção higiênica compatível, decoração temática alusiva ao aniversário do Município, acabamento visual adequado à finalidade institucional e características previamente alinhadas com a Secretaria requisitante (**Modelo Anexo III**).

7.2 Data, local e horário de entrega

A entrega dos produtos deverá ocorrer no dia 19 de junho de 2026, no Espaço da Feira da Lua, no Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, até às 08h00min, considerando que o início da ação comemorativa está previsto para às 09h00min.

A fixação da entrega com antecedência mínima de 01 hora em relação ao início do evento tem por finalidade permitir a conferência dos produtos, o registro do recebimento, a verificação das condições aparentes de conservação e higiene, a organização da guarda temporária e a preparação da distribuição ao público.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A contratada deverá realizar a entrega integral do objeto no local indicado, abrangendo o bolo principal decorado e as porções individuais contratadas, observando pontualidade, condições adequadas de transporte e disponibilidade de responsável para acompanhar a conferência inicial dos produtos pela Administração.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer deverá indicar formalmente o servidor responsável pelo recebimento, bem como disponibilizar contato telefônico ou outro meio de comunicação operacional para ajustes necessários no momento da entrega.

Não será admitida entrega parcial sem autorização expressa da Administração, devendo eventual ocorrência ser registrada pelo fiscal ou responsável designado.

7.3 Condições de conservação, temperatura e transporte

Os produtos deverão ser preparados, acondicionados e transportados em condições adequadas de higiene e conservação, de modo a preservar sua qualidade, aparência, textura, sabor e segurança alimentar até o momento da entrega.

A contratada deverá adotar forma de transporte compatível com alimento pronto para consumo, protegendo os produtos contra poeira, calor excessivo, umidade, exposição direta ao sol, contato com agentes contaminantes, empilhamento inadequado, violação das embalagens ou qualquer situação capaz de comprometer a integridade do alimento.

Em razão da natureza do produto e dos ingredientes utilizados, especialmente recheio e cobertura, a contratada deverá assegurar que o bolo e as porções sejam mantidos em





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

temperatura compatível com as boas práticas de conservação aplicáveis ao alimento fornecido, evitando derretimento, fermentação, alteração de textura, contaminação ou deterioração.

Caso o modo de preparo, recheio, cobertura ou ingredientes utilizados exijam refrigeração, conservação térmica específica ou cuidado especial de armazenamento, a contratada deverá observar tais condições até o momento da entrega, assumindo responsabilidade pela qualidade e segurança do produto fornecido.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas para consumo, sem sinais aparentes de deterioração, contaminação, violação, exposição inadequada, alteração de odor, alteração de aparência ou qualquer inconformidade que possa comprometer a distribuição ao público.

7.4 Responsabilidades da contratada

A contratada será responsável pela execução integral das etapas necessárias ao fornecimento do objeto, incluindo aquisição dos insumos, preparo, confecção, recheio, cobertura, decoração, fracionamento, embalagem, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos.

A contratada deverá utilizar ingredientes próprios para consumo humano, dentro do prazo de validade, armazenados e manipulados em condições adequadas, observando as normas sanitárias aplicáveis e as boas práticas de manipulação de alimentos.

A contratada responderá pela qualidade, segurança, conservação, higiene, apresentação e compatibilidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A contratada deverá substituir, corrigir ou complementar, sem ônus adicional para a Administração, produtos entregues em desconformidade, quando a irregularidade for sanável e houver tempo hábil para correção antes da distribuição ao público.

7.5 Responsabilidades da Administração

A Administração será responsável pela organização da distribuição ao público, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, devendo providenciar equipe de apoio, local de recebimento, organização do fluxo de pessoas, controle da entrega das porções, guarda temporária dos produtos após o recebimento, descarte dos resíduos gerados e demais medidas operacionais necessárias à execução da ação comemorativa.

A distribuição ao público não integrará, em princípio, a obrigação da contratada, salvo se o Termo de Referência vier a prever expressamente obrigação diversa. A solução adotada limita a responsabilidade da contratada ao fornecimento e entrega dos produtos prontos para distribuição, cabendo à Administração a condução operacional da ação pública no local do evento.

A Secretaria requisitante deverá fornecer à contratada, em tempo hábil, as orientações necessárias sobre decoração temática, identificação do evento, local de entrega, servidor responsável pelo recebimento e demais informações indispensáveis à adequada execução do objeto.

7.6 Guarda temporária dos produtos até a distribuição





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Após o recebimento, os produtos deverão ser mantidos no Espaço da Feira da Lua, em local limpo, coberto, protegido e compatível com alimento pronto para consumo, durante o intervalo entre a entrega, prevista para até às 08h00min, e o início da ação comemorativa, previsto para às 09h00min.

A guarda temporária deverá evitar exposição direta ao sol, chuva, poeira, umidade, contato direto com o solo, insetos, animais, circulação desordenada de pessoas ou qualquer condição que possa comprometer a higiene e a conservação dos alimentos.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer deverá designar servidor ou equipe responsável pela guarda temporária dos produtos após o recebimento, até o início da distribuição ao público.

As porções individuais deverão permanecer acondicionadas em suas embalagens até o momento da distribuição, sendo vedada a abertura prévia desnecessária ou manipulação inadequada dos alimentos.

O bolo principal decorado deverá ser mantido em base segura, protegida e compatível com a finalidade visual e institucional do evento, preservando sua integridade até o momento de sua utilização na programação comemorativa.

7.7 Aspectos de higiene e segurança alimentar

A solução deverá observar as normas sanitárias aplicáveis à produção, manipulação, acondicionamento, transporte e fornecimento de alimentos prontos para consumo, inclusive boas práticas de manipulação e exigências da Vigilância Sanitária competente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

As embalagens deverão estar íntegras, limpas, fechadas e próprias para contato com alimentos. Não serão aceitas porções com embalagens violadas, abertas, sujas, deformadas de modo relevante, inadequadas ao acondicionamento ou com sinais aparentes de contaminação, deterioração ou impropriedade para consumo.

A equipe da contratada envolvida na produção, acondicionamento, transporte e entrega deverá observar práticas adequadas de higiene pessoal, manipulação e proteção do alimento.

Quando exigível pela legislação local ou pelo órgão sanitário competente, a contratada deverá apresentar alvará sanitário, licença sanitária ou documento equivalente compatível com a atividade de produção, manipulação ou comercialização de alimentos.

7.8 Recebimento, aceite e fiscalização

O recebimento deverá ser realizado por servidor ou comissão designada pela Administração, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, mediante conferência objetiva dos produtos entregues.

A fiscalização deverá verificar, no mínimo, a quantidade de porções entregues, a entrega do bolo principal decorado, a integridade das embalagens, a compatibilidade aparente com o peso e as especificações contratadas, o cumprimento do horário limite de entrega, as condições aparentes de higiene, conservação, acondicionamento e transporte, a conformidade geral da decoração temática e a ausência de sinais visíveis de impropriedade para consumo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A entrega deverá ser documentada por termo de recebimento, relatório simplificado, registro fotográfico ou outro meio idôneo, de modo a comprovar a execução do objeto e subsidiar a liquidação da despesa.

O aceite do objeto ficará condicionado à verificação mínima de conformidade no momento da entrega, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios, impropriedades ou falhas de qualidade identificadas posteriormente, especialmente quando relacionadas à segurança alimentar ou desconformidade com as especificações pactuadas.

Poderá haver rejeição total ou parcial do objeto quando constatada desconformidade relevante, especialmente em caso de quantidade inferior à contratada, atraso que comprometa a ação comemorativa, produto com sinais aparentes de deterioração, embalagens inadequadas ou violadas, ausência de condições mínimas de higiene, divergência substancial em relação ao objeto contratado ou entrega em local diverso sem autorização da Administração.

7.9 Critérios de medição da execução

A medição da execução deverá ocorrer com base na entrega efetiva dos produtos contratados, observando-se a quantidade de porções individuais, o peso total estimado, a entrega do bolo principal decorado, as condições de embalagem, a pontualidade e a conformidade mínima com as especificações.

Para fins de liquidação da despesa, não será suficiente a simples apresentação da nota fiscal, devendo haver comprovação do recebimento do objeto por servidor competente, acompanhada de registro mínimo da conformidade da entrega.

A unidade de referência econômica poderá ser o quilograma de produto, conforme utilizado na estimativa preliminar de valor, sem prejuízo da conferência operacional da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

quantidade de porções individuais entregues, tendo em vista que a finalidade da contratação está vinculada à distribuição ao público participante.

7.10 Formato da contratação

Considerando o valor preliminar estimado de R\$ 22.500,00, a contratação poderá ser processada, em tese, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o montante permaneça dentro do limite legal aplicável e sejam observados os requisitos formais e materiais da contratação direta.

A adoção da dispensa de licitação deverá ser motivada pelo enquadramento legal em razão do valor estimado, pela natureza pontual e não continuada da demanda, pela compatibilidade do objeto com contratação de pequeno vulto e pela demonstração de vantajosidade na fase própria de instrução do procedimento.

A contratação direta não deverá ser fundamentada na mera proximidade da data do evento, devendo a justificativa concentrar-se no enquadramento legal, na estimativa de valor, na compatibilidade da solução com a necessidade administrativa e na observância dos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Caso a pesquisa de preços definitiva, a redefinição do escopo ou a ampliação das obrigações da futura contratada elevem o valor estimado para patamar incompatível com a dispensa por valor, ou caso a Administração entenda mais conveniente ampliar a competição, deverá ser reavaliado o formato da contratação, com adoção do procedimento licitatório cabível, inclusive pregão, se compatível com a natureza comum do objeto e com a viabilidade temporal do processo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

7.11 Síntese da solução escolhida

A solução escolhida consiste no fornecimento, por empresa especializada, de produto alimentício comemorativo pronto para consumo, contemplando 01 bolo principal decorado de aproximadamente 15 kg e 3.000 porções individuais de aproximadamente 120 g cada, devidamente preparadas, fracionadas, embaladas, acondicionadas, transportadas e entregues no Espaço da Feira da Lua, no dia 19 de junho de 2026, até às 08h00min, considerando o início da ação comemorativa previsto para às 09h00min.

A solução mostra-se adequada por reduzir a manipulação de alimentos no local do evento, concentrar a responsabilidade técnica e operacional na contratada, permitir fiscalização objetiva da entrega, favorecer a padronização das porções, diminuir riscos sanitários e evitar que a Administração assumira etapas produtivas para as quais não possui estrutura própria específica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada em lote único, considerando que os itens que compõem a solução possuem natureza integrada e complementar, destinando-se ao atendimento de uma mesma ação comemorativa, em data, local e horário previamente definidos pela Administração.

O bolo principal decorado e as porções individuais integram a mesma solução alimentícia, vinculada às ações comemorativas alusivas ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO. Embora possam ser visualizados como componentes distintos para fins de estimativa e fiscalização, ambos estão relacionados à mesma finalidade pública, ao





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

mesmo evento e à mesma logística de preparo, acondicionamento, transporte, entrega e distribuição ao público.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a eficiência da execução, especialmente quanto à logística de entrega e distribuição dos alimentos, pois a participação de fornecedores distintos aumentaria o risco de atrasos, divergência de padrão de qualidade, diferenças de sabor, apresentação, embalagem, conservação e dificuldade de coordenação no momento do recebimento e da distribuição ao público.

Além disso, a contratação em lote único permite maior padronização do produto, uniformidade das porções, compatibilidade estética do bolo principal com a ação comemorativa, concentração da responsabilidade pela qualidade e segurança alimentar, bem como fiscalização mais objetiva pela Administração.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e administrativamente mais eficiente, pois reduz riscos operacionais, sanitários e logísticos, preserva a padronização da solução e favorece o controle da execução contratual, sem prejuízo da competitividade, considerando que o objeto é compatível com fornecedores do ramo de panificação, confeitaria ou alimentação pronta.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende viabilizar a realização de ação comemorativa pública alusiva ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, com disponibilização de produto alimentício simbólico e adequado à distribuição ao público participante, observadas as condições de qualidade, segurança alimentar, organização logística e controle da execução.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Além dos resultados sociais e culturais esperados, a contratação deverá produzir resultados objetivos e verificáveis, de modo a permitir que a Administração acompanhe, fiscalize e comprove o atendimento da finalidade pública pretendida.

Resultado pretendido	Natureza do resultado	Parâmetro mínimo de aferição
Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da população em relação ao aniversário do Município	Social e institucional	Realização da ação comemorativa na data prevista, com disponibilização pública do produto alimentício simbólico à comunidade
Retomar prática comemorativa tradicional associada às festividades municipais	Social e cultural	Inclusão da ação na programação comemorativa do 39º aniversário do Município
Promover integração comunitária e aproximação entre população e Poder Público	Social e comunitária	Organização de distribuição pública e gratuita aos participantes presentes no evento
Disponibilizar atendimento proporcional ao público estimado	Tangível e operacional	Fornecimento de 3.000 porções individuais de aproximadamente 120 g cada
Assegurar a composição simbólica e visual da ação comemorativa	Tangível e institucional	Entrega de 01 bolo principal decorado, com aproximadamente 15 kg, alusivo ao 39º aniversário do Município
Garantir padronização mínima dos produtos distribuídos	Tangível e fiscalizável	Porções individuais fracionadas, embaladas e compatíveis com a especificação definida no Termo de Referência
Reduzir riscos de manipulação inadequada no local do evento	Operacional e sanitária	Entrega das porções já fracionadas e acondicionadas em embalagens próprias para alimentos
Garantir segurança alimentar e condições adequadas de consumo	Sanitária e fiscalizável	Verificação das condições aparentes de higiene, conservação, integridade das embalagens e ausência de sinais de impropriedade para consumo
Assegurar pontualidade e compatibilidade com a programação do evento	Operacional	Entrega integral dos produtos no Espaço da Feira da Lua, no dia 19 de junho de 2026, até às 08h00min, considerando o início do evento às 09h00min
Permitir controle objetivo da execução e da liquidação da despesa	Administrativo e fiscalizável	Registro do recebimento por servidor responsável, mediante termo, relatório simplificado, registro fotográfico ou outro meio idôneo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Os resultados pretendidos serão considerados atendidos quando houver entrega integral dos produtos contratados, dentro do prazo e local definidos, em quantidade compatível com o objeto, com embalagens íntegras, condições aparentes adequadas de higiene e conservação, conformidade mínima com as especificações e registro formal do recebimento pela Administração.

A aferição desses resultados deverá ocorrer no momento do recebimento e da fiscalização da execução, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios, impropriedades ou desconformidades identificadas posteriormente, especialmente quando relacionadas à segurança alimentar, qualidade do produto ou divergência em relação às especificações contratadas.

Dessa forma, a contratação busca não apenas promover resultado social e cultural associado à comemoração do aniversário do Município, mas também assegurar entrega mensurável, fiscalizável e compatível com a finalidade pública da ação, permitindo controle adequado da execução e da liquidação da despesa.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato ou emissão do instrumento equivalente, a Administração deverá adotar as providências administrativas, operacionais e institucionais necessárias para assegurar a adequada execução da solução, a organização do evento, o recebimento dos produtos, a distribuição ao público e o controle mínimo da execução.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer deverá definir formalmente os servidores responsáveis pela organização da ação comemorativa, incluindo o responsável pelo recebimento dos produtos, o responsável pela guarda temporária, a equipe de apoio à





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

distribuição ao público e o servidor encarregado de registrar a execução por meio de termo de recebimento, relatório simplificado, registro fotográfico ou outro meio idôneo.

Deverá ser organizado previamente o ambiente no Espaço da Feira da Lua, local de realização da ação comemorativa, com definição do ponto exato de entrega dos produtos, área destinada à conferência, espaço adequado para guarda temporária das porções individuais e local apropriado para exposição ou utilização do bolo principal decorado.

A Secretaria requisitante deverá assegurar que o local destinado à guarda temporária dos produtos esteja limpo, coberto, protegido e compatível com alimento pronto para consumo, evitando exposição direta ao sol, chuva, poeira, umidade, contato com o solo, insetos, animais ou circulação desordenada de pessoas.

Antes da contratação, a Administração deverá definir a arte, modelo visual ou diretriz de decoração temática do bolo principal, contemplando a referência ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, de modo que a futura contratada tenha informações suficientes para executar a decoração de forma compatível com a finalidade institucional do evento.

Deverá ser confirmado o cronograma operacional da ação comemorativa, considerando que o evento está previsto para iniciar às 09h00min do dia 19 de junho de 2026, e que os produtos deverão ser entregues no Espaço da Feira da Lua até às 08h00min, permitindo tempo mínimo para recebimento, conferência, registro, organização da guarda temporária e preparação da distribuição ao público.

A Administração deverá providenciar, antes da execução, a organização da logística de distribuição das porções individuais, incluindo definição do fluxo de pessoas, posicionamento da equipe de apoio, local de entrega ao público, forma de controle da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

distribuição e medidas necessárias para evitar tumulto, demora excessiva, manuseio inadequado dos alimentos ou exposição indevida dos produtos.

Também deverão ser disponibilizadas lixeiras ou recipientes adequados para descarte das embalagens utilizadas, preferencialmente posicionados em pontos estratégicos próximos à área de distribuição, a fim de reduzir o descarte irregular de resíduos, preservar a limpeza do ambiente e minimizar impactos ambientais decorrentes da ação comemorativa.

No âmbito da instrução processual, deverão ser concluídos ou confirmados, antes da contratação, o Termo de Referência, a pesquisa formal de preços, a indicação da dotação orçamentária, a disponibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente, a verificação da regularidade da futura contratada e a definição do instrumento contratual adequado, conforme a forma de contratação adotada.

A Secretaria requisitante deverá, ainda, comunicar previamente à futura contratada as informações operacionais indispensáveis à execução, especialmente local exato de entrega, horário limite, contato do servidor responsável pelo recebimento, orientação visual para decoração do bolo principal, condições de acesso ao local e demais informações necessárias para evitar falhas de entrega, atraso ou incompatibilidade com a programação do evento.

Essas providências prévias são necessárias para que a execução não dependa apenas da entrega do produto pela contratada, mas também da adequada preparação da Administração para receber, conferir, guardar, distribuir e registrar o objeto contratado, assegurando maior controle da execução, segurança alimentar, organização do evento e regular liquidação da despesa.

10.1 Providências Prévias à Contratação





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para adequada execução da solução, devem ser consideradas as contratações, estruturas e providências relacionadas à realização das ações comemorativas alusivas ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO, distinguindo-se aquelas que são diretamente necessárias ao recebimento, guarda, conservação e distribuição do produto alimentício daquelas que apenas integram a organização geral do evento.

A presente contratação tem por objeto específico o fornecimento de produto alimentício comemorativo pronto para consumo, contemplando bolo principal decorado e porções individuais fracionadas, embaladas, acondicionadas, transportadas e entregues no local indicado pela Administração. Contudo, sua adequada execução depende de organização mínima do ambiente, especialmente quanto ao recebimento, guarda temporária, proteção dos alimentos, distribuição ao público e descarte das embalagens.

11.1 Contratações ou providências interdependentes

Consideram-se interdependentes as providências ou estruturas cuja ausência pode comprometer diretamente a execução do objeto, a segurança alimentar, a conferência, a guarda temporária ou a distribuição das porções ao público.

Providência ou estrutura interdependente	Relação direta com a solução	Responsabilidade
Organização do Espaço da Feira da Lua	Necessária para recebimento, conferência, guarda temporária e distribuição das porções ao público	Administração/Secretaria requisitante
Disponibilização de local coberto e protegido	Necessária para evitar exposição dos alimentos ao sol, chuva, poeira, umidade e demais fatores de risco	Administração/Secretaria requisitante





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Providência ou estrutura interdependente	Relação direta com a solução	Responsabilidade
Disponibilização de mesas, bancadas ou estruturas de apoio	Necessária para conferência, organização das porções, apoio à distribuição e acomodação do bolo principal	Administração ou contratação própria
Equipe de apoio à distribuição	Necessária para organização do fluxo de pessoas, entrega das porções e controle mínimo da distribuição	Administração/Secretaria requisitante
Definição da arte/modelo do bolo principal	Necessária para que a contratada execute adequadamente a decoração temática alusiva ao evento	Administração/Secretaria requisitante
Designação de servidor responsável pelo recebimento	Necessária para conferência, aceite, registro da execução e subsídio à liquidação da despesa	Administração/Secretaria requisitante
Disponibilização de lixeiras ou recipientes para resíduos	Necessária para descarte das embalagens individuais e manutenção da higiene do local	Administração ou contratação própria
Serviço ou equipe de limpeza do local	Necessário para conservação do ambiente antes, durante e após a distribuição dos alimentos	Administração ou contratação própria

As providências interdependentes deverão estar definidas ou asseguradas antes da execução do objeto, pois afetam diretamente a viabilidade prática da solução. A ausência de local protegido, equipe de apoio, mesas, lixeiras, servidor responsável pelo recebimento ou organização mínima do espaço poderá gerar riscos de atraso, tumulto, exposição inadequada dos alimentos, descarte irregular de resíduos, dificuldade de fiscalização e comprometimento da finalidade pública da contratação.

11.2 Contratações ou providências correlatas

Consideram-se correlatas as contratações, estruturas ou providências que integram a organização geral das festividades municipais, mas que não condicionam diretamente o fornecimento do bolo principal e das porções individuais. Essas demandas podem contribuir para a adequada realização do evento, mas não compõem o objeto desta contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Contratação ou providência correlata	Relação com o evento	Responsabilidade
Locação de cadeiras	Apoio à acomodação do público e à estrutura geral da ação comemorativa	Administração ou contratação própria
Locação de som/sonorização	Apoio à condução da programação, comunicação com o público e solenidade institucional	Administração ou contratação própria
Contratação de empresa de decoração do ambiente	Composição visual do espaço e ambientação da festividade	Administração ou contratação própria
Estrutura de palco, iluminação ou apoio cerimonial, se houver	Relacionada à programação geral do evento, sem interferir diretamente na entrega do produto alimentício	Administração ou contratação própria
Outras atrações, serviços ou estruturas da programação comemorativa	Integram o conjunto das festividades, mas possuem objeto autônomo e fiscalização própria	Administração ou contratação própria

As contratações correlatas não devem ser incorporadas ao objeto desta contratação, salvo se houver justificativa técnica específica e compatibilidade com a solução pretendida. Em regra, deverão ser providenciadas por meios próprios ou por processos autônomos, conforme a natureza de cada demanda, evitando-se ampliação indevida do objeto e preservando-se a clareza da contratação.

11.3 Conclusão quanto às contratações correlatas e interdependentes

A execução adequada da presente contratação depende diretamente das providências classificadas como interdependentes, especialmente aquelas relacionadas à organização do local, disponibilização de área protegida, mesas ou estruturas de apoio, equipe de distribuição, lixeiras, limpeza e designação de servidor responsável pelo recebimento.

As demais contratações relacionadas à estrutura geral da festividade, como cadeiras, som, decoração do ambiente, palco, iluminação ou apoio cerimonial, possuem





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

natureza correlata, devendo ser tratadas pela Administração em processos próprios, se necessárias, sem integrar o objeto da presente contratação.

Dessa forma, a solução permanece delimitada ao fornecimento do produto alimentício comemorativo, cabendo à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer assegurar, previamente à execução, as providências interdependentes indispensáveis ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e descarte adequado dos resíduos gerados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui impacto ambiental reduzido, por se tratar de fornecimento pontual de produto alimentício para ação comemorativa específica. Contudo, ainda que a execução seja de curta duração, devem ser considerados os impactos decorrentes do uso de embalagens individuais, geração de resíduos orgânicos, descarte inadequado de materiais, transporte dos produtos e necessidade de manutenção da limpeza do local do evento.

A Administração deverá adotar medidas proporcionais à natureza e ao porte da contratação, buscando reduzir a geração de resíduos, organizar o descarte das embalagens e preservar as condições de limpeza do Espaço da Feira da Lua, local de realização da ação comemorativa.

Impacto ambiental identificado	Possível consequência	Medida mitigadora
Geração de resíduos decorrentes das embalagens individuais	Acúmulo de lixo no local do evento e descarte irregular de embalagens	Disponibilização de lixeiras ou recipientes adequados em pontos estratégicos próximos à área de distribuição
Utilização de embalagens descartáveis	Aumento do volume de resíduos sólidos gerados durante a ação	Utilização de embalagens próprias para alimentos, em quantidade compatível com as porções contratadas, evitando embalagens desnecessárias ou superdimensionadas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Impacto ambiental identificado	Possível consequência	Medida mitigadora
Descarte inadequado de resíduos pelo público	Sujeira no espaço público, atração de insetos e necessidade de limpeza posterior mais intensa	Organização de equipe de apoio para orientar o descarte e manter o ambiente limpo durante a distribuição
Geração de resíduos orgânicos por eventual sobra de alimentos	Desperdício de alimento e risco de mau acondicionamento de sobras	Planejamento quantitativo proporcional ao público estimado e controle da distribuição das porções
Transporte dos produtos até o local do evento	Emissão de poluentes e consumo de combustível	Preferência operacional por fornecedor com capacidade logística adequada e rota compatível com o local de entrega
Manipulação ou guarda inadequada dos alimentos	Possível descarte de produtos por perda de qualidade ou impropriedade para consumo	Entrega dos produtos já fracionados, embalados e acondicionados, com guarda temporária em local limpo, coberto e protegido
Limpeza posterior do local	Necessidade de recomposição das condições de uso do espaço público	Previsão de equipe ou serviço responsável pela limpeza do ambiente após a distribuição e encerramento da ação

As embalagens utilizadas deverão ser próprias para contato com alimentos, resistentes ao transporte e ao manuseio, com tampa ou fechamento adequado, observando-se a segurança alimentar e a conservação do produto até o momento da distribuição. Sempre que houver viabilidade técnica e econômica, poderão ser priorizadas embalagens que reduzam o impacto ambiental, desde que compatíveis com alimento pronto para consumo e sem prejuízo da higiene, conservação e segurança do produto.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer deverá providenciar a disponibilização de lixeiras ou recipientes adequados para descarte das embalagens individuais, preferencialmente distribuídos em locais próximos ao ponto de entrega das porções e em áreas de circulação do público, de modo a reduzir o descarte irregular e preservar a limpeza do espaço.

A equipe responsável pela organização do evento deverá orientar, acompanhar e controlar, na medida do possível, o descarte dos resíduos gerados durante a distribuição, bem como adotar providências para a limpeza do local após a ação comemorativa.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

A estimativa de quantidades também atua como medida de mitigação ambiental, pois busca dimensionar a contratação de forma proporcional ao público esperado, reduzindo o risco de aquisição excessiva, desperdício de alimentos e geração desnecessária de resíduos.

Dessa forma, embora a contratação apresente baixo impacto ambiental, a Administração deverá adotar medidas mínimas de prevenção e mitigação, especialmente quanto ao uso adequado das embalagens, descarte dos resíduos, controle de eventuais sobras, limpeza do local e organização da distribuição ao público.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, considerando a necessidade de apoio à realização das ações comemorativas alusivas ao 39º aniversário do Município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

Sob o aspecto técnico, a solução escolhida mostra-se adequada por permitir o fornecimento de produto alimentício pronto para consumo, previamente fracionado, embalado, acondicionado, transportado e entregue por empresa especializada, reduzindo riscos operacionais e sanitários, facilitando a fiscalização da execução e evitando que a Administração assumira etapas produtivas para as quais não dispõe de estrutura própria específica.

A contratação de empresa especializada apresenta-se mais eficiente do que a execução direta pela Administração, pois concentra a responsabilidade pelo preparo, qualidade, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, além de permitir maior padronização das porções, melhor controle da entrega e menor manipulação de alimentos no local do evento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Sob o aspecto econômico, a estimativa preliminar de valor indica compatibilidade inicial da solução com a capacidade financeira da Administração, observada a referência de mercado identificada e a estimativa total de R\$ 22.500,00, correspondente ao fornecimento de 01 bolo principal decorado de aproximadamente 15 kg e 3.000 porções individuais de aproximadamente 120 g, totalizando 375 kg de produto.

A solução também se mostra proporcional à finalidade pretendida, pois atende demanda pontual, específica e não continuada, vinculada a evento público comemorativo, sem ampliação indevida do objeto para serviços mais abrangentes de organização de evento, buffet ou distribuição direta ao público.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços definitiva, confirmação da disponibilidade orçamentária, definição formal dos responsáveis pela execução e fiscalização, bem como observância das providências operacionais previamente indicadas neste ETP.

ANEXOS

I – MAPA DE RISCOS

II – MODELO DE EMBALAGEM

III – MODELO DA ARTE BOLO DECORATIVO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

1. METODOLOGIA ADOTADA¹

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, o risco foi avaliado a partir da combinação entre probabilidade e impacto, de modo que o Nível de Risco Inerente — NRI resulta da seguinte fórmula:

$$\text{NRI} = \text{Probabilidade} \times \text{Impacto}$$

O NRI representa o nível do risco antes da aplicação das medidas de mitigação. As medidas indicadas têm por finalidade reduzir a probabilidade de ocorrência, diminuir o impacto do evento ou melhorar a capacidade de resposta da Administração.

2. ESCALA DE PROBABILIDADE

Pontuação	Probabilidade	Critério orientativo
1	Muito baixa	Evento improvável, com baixa chance de ocorrência
2	Baixa	Evento possível, mas pouco provável
3	Média	Evento possível, com chance razoável de ocorrência
4	Alta	Evento provável, considerando as condições da contratação
5	Muito alta	Evento altamente provável ou quase certo

3. ESCALA DE IMPACTO

¹ Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/outros-documentos-externos/tcu_referencial_gestao_riscos.pdf/view





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

Pontuação	Impacto	Critério orientativo
1	Muito baixo	Efeito mínimo, sem comprometimento relevante da contratação
2	Baixo	Efeito limitado, corrigível com baixa repercussão
3	Médio	Pode comprometer parcialmente prazo, qualidade, fiscalização ou execução
4	Alto	Pode comprometer significativamente a finalidade da contratação
5	Muito alto	Pode inviabilizar a contratação, o evento ou gerar dano relevante à Administração

4. CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO INERENTE — NRI

NRI	Classificação	Sigla
1 a 4	Risco baixo	RB
5 a 12	Risco médio	RM
15 a 25	Risco alto	RA

5. CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO INERENTE (NRI)

Faixa	Classificação
0 – 9,99	RB – Risco Baixo
10 – 39,99	RM – Risco Médio
40 – 79,99	RA – Risco Alto
80 – 100	RA – Risco Muito Alto

6. MATRIZ INTEGRADA DE RISCOS E MEDIDAS MITIGADORA

6.1 Etapa: Planejamento da contratação

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NRI	Classe	Medidas mitigadoras	Responsável
P1	Quantitativo estimado inadequado	Ausência de série histórica da Secretaria recém-estruturada	Excesso de porções, desperdício, despesa desnecessária ou quantidade	3	4	12	RM	Utilizar memória de cálculo baseada na população estimada, natureza aberta do evento,	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NRI	Classe	Medidas mitigadoras	Responsável
			insuficiente para o público					capacidade operacional e limite orçamentário; registrar que o quantitativo é estimativo e limitado a 3.000 porções	
P2	Estimativa de preços insuficiente	Dificuldade de encontrar contratações similares no PNCP e baixa comparabilidade dos objetos	Valor estimado incompatível com o mercado ou questionamento da vantajosidade	3	4	12	RM	Registrar buscas realizadas, utilizar referência do Licitanet como parâmetro preliminar, ampliar pesquisa no TR com fornecedores locais/regionais e, se possível, contratações públicas similares	Setor requisitante / Setor de pesquisa de preços
P3	Definição insuficiente do objeto	Descrição genérica da solução, sem parâmetros de entrega, embalagem, horário, fiscalização e aceite	Dificuldade de julgamento, execução e fiscalização; risco de entrega inadequada	3	5	15	RA	Detalhar no ETP e no TR a composição da solução, quantidade, peso das porções, tipo de embalagem, data, local, horário de entrega, critérios de recebimento e hipóteses de rejeição	Setor requisitante / Equipe de planejamento
P4	Ausência de providências operacionais prévias	Falta de definição de servidores, local de guarda, fluxo de distribuição, lixeiras e limpeza	Atraso, tumulto, má conservação dos alimentos ou descarte irregular de resíduos	3	4	12	RM	Designar responsáveis, organizar previamente o Espaço da Feira da Lua, definir local de guarda temporária, equipe de distribuição, lixeiras e limpeza	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NRI	Classe	Medidas mitigadoras	Responsável
P5	Inadequação da arte ou decoração do bolo principal	Falta de definição prévia da arte, modelo ou referência visual	Entrega de bolo decorado em desconformidade com a finalidade institucional	3	3	9	RM	Anexar referência visual da arte ou modelo 3D ao processo; definir que a arte final deverá ser validada pela Secretaria antes da execução	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
P6	Escolha inadequada do formato da contratação	Fundamentação da dispensa baseada na proximidade do evento, e não no enquadramento legal pelo valor	Risco jurídico na contratação direta e questionamento por falha de planejamento	2	5	10	RM	Fundamentar a dispensa exclusivamente no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitado o limite legal; registrar vantajosidade, preço compatível e natureza pontual do objeto	Setor requisitante / Agente responsável / Assessoria jurídica
P7	Falta de previsão de contratações ou providências interdependentes	Não consideração de tendas, mesas, equipe, lixeiras, limpeza e organização do ambiente	Comprometimento da guarda, distribuição e higiene dos alimentos	3	4	12	RM	Identificar providências interdependentes no ETP e confirmar sua disponibilidade antes da contratação	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

6.2 Seleção do Fornecedor

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NR	Class e	Medidas mitigadoras	Responsável
S1	Seleção de fornecedor sem capacidade sanitária adequada	Ausência de exigência mínima de regularidade sanitária quando cabível	Risco à segurança alimentar e rejeição do objeto	3	5	15	RA	Exigir, quando aplicável, alvará sanitário, licença sanitária ou documento equivalente compatível com produção/comercialização de alimentos	Setor requisitante / Agente responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NR	Class	Medidas mitigadoras	Responsável
S2	Proposta com preço artificialmente baixo	Fornecedor subestima custos de insumos, embalagens, fracionamento, transporte e entrega	Falha na execução, atraso, redução de qualidade ou tentativa de renegociação	3	4	12	RM	Avaliar composição mínima da proposta, compatibilidade com mercado e capacidade de execução; diligenciar em caso de preço incompatível	Agente responsável / Setor requisitante
S3	Proposta sem especificação clara das embalagens	Fornecedor apresenta proposta genérica, sem indicar tipo de embalagem, capacidade ou tampa	Entrega com embalagem inadequada, dificuldade de fiscalização e risco sanitário	3	4	12	RM	Prever no TR embalagem própria para alimentos, com tampa/fechamento adequado, capacidade aproximada de 250 ml, admitindo PP ou alumínio compatível	Setor requisitante
S4	Baixa competitividade	Objeto pontual, prazo próximo e poucos fornecedores locais/regionais aptos	Preço elevado ou dificuldade de obtenção de propostas	3	3	9	RM	Ampliar consulta a fornecedores locais e regionais do ramo de panificação, confeitaria e alimentação pronta; documentar as consultas realizadas	Setor de pesquisa de preços / Secretaria requisitante
S5	Contratação de fornecedor distante sem logística adequada	Seleção baseada apenas no menor preço, sem avaliar capacidade de entrega no local e horário	Atraso, perda de qualidade, avaria ou impossibilidade de entrega até às 08h00min	2	5	10	RM	Exigir compromisso de entrega no Espaço da Feira da Lua até às 08h00min; avaliar logística e responsabilidade pelo transporte	Agente responsável / Setor requisitante
S6	Incompatibilidade e arte/decoração esperada	Falta de validação prévia do modelo decorativo	Entrega de bolo principal visualmente inadequado à finalidade institucional	3	3	9	RM	Anexar referência visual e exigir confirmação/aceite do modelo pela contratada antes da autorização de fornecimento	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
S7	Falha na comprovação da vantajosidade	Pesquisa definitiva limitada ou sem análise crítica	Fragilidade na justificativa do preço e risco de apontamento em controle	3	4	12	RM	Formalizar pesquisa de preços definitiva com fontes identificadas, datas, objetos comparáveis, tratamento crítico dos valores e justificativa do preço contratado	Setor de pesquisa de preços / Agente responsável





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

6.3 Execução Contratual

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NR I	Class e	Medidas mitigadoras	Responsável
E1	Atraso na entrega dos produtos	Falha logística da contratada ou planejamento insuficiente do transporte	Comprometimento da conferência, guarda temporária e distribuição ao público	3	5	15	RA	Fixar entrega até às 08h00min no Espaço da Feira da Lua; manter contato operacional com a contratada; registrar atraso e prever medidas administrativas	Contratada / Fiscal do contrato / Secretaria requisitante
E2	Entrega de quantidade inferior à contratada	Erro de produção, fracionamento ou conferência	Atendimento parcial do público e descumprimento do objeto	2	5	10	RM	Conferir quantitativo de porções e bolo principal no recebimento; prever complementação imediata quando possível; registrar inconformidade	Fiscal do contrato / Secretaria requisitante
E3	Embalagens inadequadas, abertas ou frágeis	Uso de embalagem incompatível com alimento pronto ou falha no acondicionamento	Contaminação, derramamento, perda de qualidade ou rejeição parcial	3	4	12	RM	Exigir embalagens próprias para alimentos, íntegras, atóxicas, com tampa ou fechamento adequado; rejeitar porções em embalagens violadas ou inadequadas	Contratada / Fiscal do contrato
E4	Produto em condição imprópria ou com sinais de deterioração	Falha na produção, conservação, transporte ou temperatura inadequada	Risco sanitário e impossibilidade de distribuição ao público	2	5	10	RM	Conferir condições aparentes de higiene, odor, aparência, conservação e integridade; rejeitar produto com sinais de	Fiscal do contrato / Secretaria requisitante





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NR I	Class e	Medidas mitigadoras	Responsável
								impropriedade; registrar ocorrência	
E5	Exposição inadequada dos produtos após o recebimento	Local sem cobertura, calor excessivo, poeira ou circulação desordenada	Perda de qualidade, risco de contaminação e desperdício	3	4	12	RM	Manter produtos em local limpo, coberto e protegido; designar equipe de guarda temporária; preservar embalagens fechadas até a distribuição	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
E6	Falha na organização da distribuição	Ausência de equipe, fluxo ou controle de público	Tumulto, demora, manipulação inadequada e perda de controle das porções	3	4	12	RM	Definir equipe de apoio, fluxo de distribuição, local de entrega ao público e orientação mínima aos servidores envolvidos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
E7	Descarte irregular das embalagens	Ausência de lixeiras ou orientação ao público	Sujeira no espaço público, impacto ambiental e aumento da demanda de limpeza	4	3	12	RM	Disponibilizar lixeiras próximas ao ponto de distribuição; designar equipe de apoio/limpeza; orientar descarte adequado	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
E8	Falha de registro da execução	Recebimento informal, sem termo, relatório ou fotos	Dificuldade de comprovar entrega e liquidar a despesa com segurança	3	4	12	RM	Registrar recebimento por termo, relatório simplificado e/ou fotos; indicar servidor responsável pela conferência e aceite	Fiscal do contrato / Secretaria requisitante
E9	Divergência entre decoração	Falha de comunicação	Comprometimento do resultado simbólico e	2	3	6	RM	Encaminhar arte/modelo previamente;	Secretaria requisitante / Contratada





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ID	Risco identificado	Causa provável	Consequência possível	P	I	NR I	Class e	Medidas mitigadoras	Responsável
	entregue e modelo aprovado	entre Secretaria e contratada	institucional do bolo principal					exigir confirmação da contratada; conferir no recebimento	
E10	Responsabilização difusa por falha de execução	Indefinição entre obrigações da contratada e da Administração	Conflito sobre quem deve corrigir falhas de entrega, guarda ou distribuição	3	4	12	RM	Delimitar no TR: contratada responde por preparo, embalagem, transporte e entrega; Administração responde por guarda temporária e distribuição ao público	Setor requisitante / Fiscal do contrato

7. SÍNTESE DOS RISCOS CRÍTICOS

Os riscos de maior atenção são aqueles classificados como RA — risco alto, especialmente:

ID	Risco crítico	NRI	Tratamento prioritário
P3	Definição insuficiente do objeto	15	Detalhamento no TR de especificações, embalagem, horário, entrega, aceite e fiscalização
S1	Seleção de fornecedor sem capacidade sanitária adequada	15	Exigência de documentação sanitária compatível, quando aplicável
E1	Atraso na entrega dos produtos	15	Fixação de entrega até às 08h00min, comunicação prévia e registro formal de eventual atraso

Os demais riscos foram classificados majoritariamente como RM — risco médio, exigindo controle administrativo, mas sem impedir a continuidade da contratação, desde que as medidas mitigadoras sejam incorporadas ao Termo de Referência, à instrução da contratação direta e à organização operacional do evento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

8. CONCLUSÃO DO MAPA DE RISCOS

A contratação apresenta riscos administráveis, desde que a Administração adote previamente medidas de planejamento, seleção e fiscalização compatíveis com a natureza do objeto.

As principais medidas de controle consistem na definição precisa do objeto, formalização adequada da pesquisa de preços, exigência de condições sanitárias mínimas, validação prévia da arte do bolo principal, definição do tipo de embalagem, entrega até às 08h00min no Espaço da Feira da Lua, designação de servidor responsável pelo recebimento, organização do local de guarda temporária, disponibilização de equipe de distribuição e lixeiras, além de registro formal da execução.

Com a adoção dessas medidas, o risco residual tende a se manter em patamar aceitável para contratação pontual, de pequeno vulto, voltada ao atendimento de ação comemorativa pública específica.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ANEXO II – MODELO EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO

Sugestões de embalagens para porções individuais

Referências visuais para o Termo de Referência

1

Embalagem PP
retangular
250 ml com
tampa



Embalagem vazia



Exemplo de uso com porção de bolo

2

Embalagem PP
retangular
com tampa
articulada



Embalagem vazia



Exemplo de uso com porção de bolo

3

Pote PP
redondo
250 ml com
tampa



Pote vazio



Exemplo de uso com porção de bolo

4

Bandeja de
alumínio
retangular
220 a 250 ml
com tampa PET



Embalagem vazia



Exemplo de uso com porção de bolo

5

Marmitta de
alumínio
retangular
pequena com
tampa
aluminizada



Embalagem vazia



Exemplo de uso com porção de bolo



As embalagens sugeridas podem ser de polipropileno (PP) ou alumínio, devendo ser próprias para contato com alimentos, íntegras, atóxicas e adequadas ao acondicionamento e transporte das porções.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER

ANEXO III – MODELO ARTE DO BOLO

